

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/4/2017, Seção 1, Pág. 13.**

**Portaria nº 549, publicada no D.O.U. de 18/4/2017, Seção 1, Pág. 11.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino e Cultura de Auriflama S/C Ltda		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO</b> Recredenciamento da Faculdade Auriflama, com sede no Município de Auriflama, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
<b>e-MEC Nº:</b> 20077352		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>200/2015</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>7/5/2015</b>

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Auriflama, protocolado no dia 20 de agosto de 2007, sob o número e-MEC 20077352.

A Faculdade Auriflama é mantida pelo Centro de Ensino e Cultura de Auriflama S/C Ltda, situada na via de acesso SP 310, Arthur Fornazari Neto, Km 2,8, Limoeiro. Auriflama – SP, CNPJ 04.323.073/0001-75, pessoa jurídica de direito privado com fins.

A seguir transcrevo a manifestação da SERES, com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

*O pedido de recredenciamento da Faculdade Auriflama foi protocolado no dia 20 de agosto de 2007 sob o número e-MEC 20077352.*

*A IES Faculdade de Auriflama - FAU é mantida pelo Centro de Ensino e Cultura de Auriflama S/C Ltda, situada na via de acesso SP 310, Arthur Fornazari Neto, Km 2,8, Limoeiro. Auriflama - SP, CEP 15.350-000, CNPJ 04.323.073/0001-75, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, organizada sob a forma de sociedade civil simples de responsabilidade limitada, registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o número 156918/06-7.*

*A FAU está situada na via de acesso SP 310, Arthur Fornazari Neto, Km 2,8, Limoeiro. Auriflama - SP, CEP 15.350-000. Está credenciada pela Portaria nº 2.917 publicada no DOU de 16/10/2003.*

*Possui IGC igual a 2 e oferece os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia. Todos os cursos estão reconhecidos, mas ainda não possuem protocolo de renovação de reconhecimento.*

*Recebeu parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador e deu-se prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação in loco designada pelo INEP (relatório nº 84535) para visita a IES entre os dias 05 e 09 de dezembro de 2010.*

*Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 3.*

*Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.*

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	3
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	3
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	3
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	2
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	3
<i>7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	3
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.</i>	2
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

*Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*

*Observou-se que as ações e políticas estabelecidas no PDI vêm sendo adequadamente implementadas na IES, com as funções, os órgãos e o sistema da administração adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, bem como à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. Após análise da documentação, e reuniões com a comunidade acadêmica, percebe-se que os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são utilizados, ainda que de forma incipiente, como subsídio para a revisão do PDI, bem como para o processo de tomada de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos, tais como: readequação de serviço de reprografia; revitalização do espaço físico (salas, banheiros, etc.); aquisição de equipamentos audiovisuais; ressarcimento de despesas de transporte aos docentes; acompanhamento psicopedagógico (aos docentes e alunos); capacitação para professores; reestruturação do horário de funcionamento dos setores, dentre outros. Da análise resulta que este quadro configura um conceito SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os*

*procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades*

*A FAU desenvolve políticas de ensino e extensão coerentes com seu PDI. As atividades realizadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, não atendem o referencial mínimo de qualidade, haja vista o resultado do ENADE (2008) com conceito 2 para o curso de Letras, bem como IGC 2.*

*As atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade dos cursos existentes (um curso em andamento e quatro finalizados), resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.*

*Embora não haja no PDI uma política institucional para a Pesquisa, a comissão avaliadora constatou a existência de algumas atividades pontuais voltadas a Iniciação Científica.*

*Mesmo não existindo uma política institucional de extensão, as atividades praticadas pela FAU são freqüentes e continuadas, envolvem os vários cursos da instituição e a comunidade local, apresentando relevância acadêmica e social. Os projetos visam melhoria na qualidade de vida da população, como atestam as ações desenvolvidas pela Empresa Júnior (FAU-Jr) e pela Brinquedoteca.*

*A FAU não possui credenciamento para oferta de educação à distância.*

*Este contexto configura um quadro SIMILAR do referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural*

*Há ações de responsabilidade social por parte da IES em consonância com as metas do PDI, com abrangência e profundidade na sociedade, de acordo com os objetivos e ações previstas nos documentos oficiais. Pode-se citar a Empresa Júnior (FAU-Jr) e a Brinquedoteca. Há bolsas de estudo para funcionários cursarem graduação e lato-sensu na própria IES. Para os discentes a FAU oportuniza bolsas externas (PROUNI, FIES, “Bolsa da Família” e bolsas da Prefeitura) e bolsas internas (bolsa trabalho, desconto pontualidade e bolsa quando há mais de um membro da mesma família estudando na IES).*

*Observou-se a existência de ações institucionais implantadas e acompanhadas, onde se inclui o compromisso com o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região, atendendo a demandas de especificidades locais, em parceria com a sociedade, com o setor privado e o mercado de trabalho, como pode ser constatado na organização e participação em eventos.*

*As ações da IES na área da inclusão social resultam de diretrizes previstas nos documentos oficiais, implantadas e acompanhadas. Destacam-se os projetos “Associação Comercial” e “Feira do Vestuário”, dentre outros.*

*A IES apresenta diretrizes institucionais implantadas e acompanhadas na defesa do meio ambiente, através do “Projeto de Reflorestamento”. Com relação à memória cultural e produção artística há os projetos “FEST FAU” e “Retrospectiva do século”, além da promoção de peças de teatro na IES.*

*Este quadro configura um conceito SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 4: A comunicação com a sociedade*

*As ações de comunicação desenvolvidas pela IES em relação à sociedade são coerentes com a proposta nos documentos oficiais. A FAU está envolvida em*

*diversas atividades com a comunidade local, através de palestras e de projetos de extensão oferecidos pelos seus cursos de graduação. Conta, ainda, com uma página na internet que contribui com a divulgação das suas atividades, propiciando uma maior interação com a comunidade interna e com a sociedade.*

*A comissão constatou a existência de canais de comunicação formais com a comunidade acadêmica, que tem mostrado alcance efetivo. A comunicação interna é realizada através do site, e-mail e murais. Apresenta um setor de comunicação interno que repassa as informações para os segmentos envolvidos. A FAU possui convênios com rádio e jornais regionais e locais. Possui um jornal interno semestral, que divulga as informações e atividades praticadas na IES.*

*Não há ouvidoria instituída na FAU. Há previsão de projeto e regulamento para a ouvidoria, mas esta só deve iniciar suas atividades no ano de 2011. Não foi verificado junto aos estudantes um conhecimento adequado da existência e utilização da ouvidoria. Os diversos grupos acadêmicos entrevistados relatam que como a IES é pequena, podem fazer suas argumentações diretamente ao coordenador de curso e direção. Tal metodologia parece satisfazer as partes envolvidas.*

*Este quadro configura um conceito SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho*

*As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho são coerentes com as políticas firmadas no PDI*

*O corpo docente da FAU na sua totalidade possui pós-graduação, sendo: um universo de 29 professores, dos quais 3 (10%) são Mestres, e 26 (90%) são especialistas. A experiência profissional e acadêmica são adequadas às políticas constantes no PDI da IES.*

*As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente não estão implementadas e acompanhadas. Porém, existem ações pontuais de incentivos à capacitação, conforme verificado através de entrevistas e em documentos da IES. O Plano de Carreira Docente está implementado, porém não amplamente difundido na comunidade acadêmica.*

*O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo não estão adequados às políticas constantes no PDI da IES. Não há a operacionalização da política de capacitação do corpo técnico-administrativo, conforme pode ser constatado na reunião com os mesmos. Embora a IES tenha apresentado em seu PDI um Programa de Capacitação Técnico-Administrativa e Gerencial, o que foi constatado foram ações pontuais, ao invés da execução do referido programa. O Plano de Cargos e Salários está protocolado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego. Contudo, como pode ser verificado por meio de entrevistas com o pessoal técnico-administrativo este plano não está implementado e nem difundido.*

*A IES não está credenciada para EAD.*

*Este quadro configura um conceito AQUÉM ao referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios*

*Ao que foi verificado in loco e com a documentação pertinente (livro de atas e termos de nomeação), a Instituição se organiza na forma preconizada em seu PDI. Conta com dois órgãos colegiados o Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão e os Colegiados de Curso. O CONSUADEP (órgão máximo) tem seu funcionamento ordinariamente com uma reunião semestral e possui representatividade docente, discente, técnica-administrativa e da comunidade (sociedade civil organizada). Os Colegiados de Curso reúnem-se ordinariamente a cada dois meses e têm representatividade docente e discente. Existe independência e autonomia na relação da mantida com a mantenedora. A participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.*

*A gestão institucional está focada na gestão participativa e por objetivos, por meio de sua organização em órgãos colegiados. Conta com procedimentos de planejamento elaborados pela direção e com procedimentos de avaliação elaborados pela CPA, procurando contemplar as dimensões estabelecidas pelo SINAES. Desta forma de organização e do modelo de gestão adotado, resultam as diretrizes e ações que implicam na operacionalidade da Instituição. Portanto, decorre o entendimento de que a IES se pauta em princípios de qualidade.*

*Ao que se verificou in loco e por documentação pertinente (atas e ofícios de nomeação), o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores e dos Colegiados de curso cumprem os dispositivos regimentais.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação*

*A infra-estrutura física da FAU, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI*

*Suas instalações gerais são adequadas em termos de ventilação, iluminação, mobiliário, acústica, limpeza. O prédio tem ampla acessibilidade, assim como banheiros maiores adaptados para deficientes físicos com barras fixadas nas paredes. Existe um auditório para 200 pessoas e 15 salas de aulas amplas, equipadas com ventiladores de teto, e tela para projeção em data show, os quais estão em número insuficiente (apenas 2) se considerado o tamanho da IES.*

*Outras dependências que também estão adequadas compreendem salas de diretoria, recepção, secretaria, empresa Junior (onde está o serviço de xérox), núcleo de atendimento psicopedagógico, sala dos professores e salas dos coordenadores. A sala dos professores com 40 metros quadrados, conta com banheiros privativos (masculino e feminino) e armários individuais e se comunica diretamente com salas destinadas as coordenações dos 4 cursos de graduação oferecidos.*

*A IES conta com um laboratório no qual estão instalados 25 equipamentos de informática para atender os alunos. O plano de expansão e atualização dos softwares e equipamentos está posto com clareza e é compatível com os objetivos da IES. A manutenção e conservação das suas instalações e equipamentos foram verificadas in loco como prática consolidada.*

*A biblioteca conta com serviço de informatização do acervo, catalogação e controle de periódicos, no entanto a reserva e o empréstimo informatizados ainda estão em fase de implantação. Os locais de estudos individuais e em grupos estão em número suficiente para o atendimento dos alunos e as políticas de aquisição, expansão e atualização do acervo tem critérios definidos. O acervo de livros conta com 4.835*

*exemplares, monografias dos cursos existentes na IES e 27 assinaturas de revistas gerais e específicas para os cursos, além de exemplares avulsos.*

*Existem ainda laboratórios e instalações específicas (enfermagem, brinquedoteca e química) que coerentes com as propostas dos cursos técnicos oferecidos.*

*A IES conta com área de convivência e espaços para realização de práticas esportivas e culturais que atendem inclusive a escola de educação infantil, ensino fundamental e médio que funcionam no prédio da instituição e pertencem à mesma mantenedora.*

*Este quadro configura um conceito SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional*

*O planejamento e a avaliação da IES está coerente com o preconizado no PDI. No entanto, relativo à eficácia da CPA, não foi constatado uma atuação sistêmica ou gestão integrada a este tipo de avaliação.*

*A Instituição segue o processo de Avaliação Institucional da Educação Superior de acordo com as orientações do SINAES com implantação da Comissão Permanente de Avaliação nomeada, tendo renovação de alguns membros recentemente. Foi percebido que há participação efetiva e bastante significativa da comunidade interna no processo de auto-avaliação (cerca de 90% dos alunos, e quase 100% de professores e funcionários). O preenchimento dos formulários é ainda manual e, segundo os membros da CPA, passa por um processo de informatização. Foram apresentados a Comissão de avaliação na visita in loco relatórios semestrais de auto-avaliação do período 2004-2009, contendo apenas dados numéricos operacionais direcionados à gestão, sem análise qualitativa dos resultados, nem vinculação direta com o PDI institucional. Segundo os envolvidos no processo avaliativo, os resultados das avaliações são discutidos individualmente e apresentados em murais espalhados pela instituição. Percebe-se na IES visitada que o processo é ainda incipiente e se encontra em fase de consolidação, bem como de construção de cultura avaliativa mais sólida. Portanto, a auto-avaliação ainda está restrita a aplicação de instrumentos aos segmentos institucionais e a tabulação dos dados, sem, contudo, considerar as dez dimensões objeto da avaliação, nem direcionar os resultados a melhoria do PDI.*

*Foi confirmado o conhecimento do processo avaliativo por parte do corpo acadêmico referente aos períodos citados, não tendo sido informado a realização de discussão efetiva em fóruns ou encontros que envolvessem coordenadores de curso, docentes, representação estudantil e Conselho Superior para conhecimento e otimização dos resultados, que levem a tomada de decisões significativas decorrentes do resultado da avaliação, visando à redefinição das metas do PDI. Portanto, ao que se verificou na visita in loco, a IES não implementa adequadamente ações acadêmicas e/ou administrativas baseadas nos resultados das avaliações internas e externas.*

*Este quadro configura um conceito AQUÉM ao referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes*

*Nesta Dimensão a FAU apresenta a sua política de atendimento aos estudantes, conforme especificado no PDI 2007-2011, por meio de programas e projetos que contemplam, entre outros, acesso e permanência. A IES conta com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico-NAP, que orienta o discente no que diz respeito à vida acadêmica/aprendizagem e vida social, e ainda, realiza uma série de ações visando facilitar a integração entre os estudantes e a comunidade acadêmica em que está inserida e uma maior inserção social dos estudantes no ambiente acadêmico.*

*Para facilitar o acesso e permanência de alunos ingressos via vestibular em seus cursos são desenvolvidos programas de apoio pedagógico e financeiro com o objetivo de promover a progressão discente no processo ensino-aprendizagem, além de promover nivelamento das disciplinas de matemática e língua portuguesa. Verificou-se ainda a adequação da IES com relação às políticas públicas e com o contexto social e seu entorno, por meio de convênios com as empresas locais e as prefeituras que circunscrevem a região.*

*O corpo discente tem facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos, pois foi revelado em reunião que a secretaria da Faculdade é ágil quanto ao atendimento das solicitações, no entanto não há acompanhamento sistemático dos egressos das turmas já formadas.*

*Ressalta-se que a IES disponibiliza aos estudantes número significativo de bolsas-desconto por meio de programas próprios de bolsas de trabalho e de família, bolsas Fies e Prouni (67 bolsas), além de bolsas concedidas pelo Governo do Estado de São Paulo (Escola da Família) e Prefeitura de Aurifloma.*

*No PDI está explicitado o propósito de oferecer oportunidades aos seus alunos para uma formação integral, inclusive com a possibilidade de bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão. Entretanto, vários de seus discentes em entrevista com esta Comissão, confirmaram a participação nas referidas atividades e a não existência de política de bolsas institucionais, o que havia sido revelado anteriormente pelos dirigentes da Faculdade.*

*A Comissão não identificou fóruns de discussão dos resultados dos processos avaliativos e observou que os mecanismos de conhecimento de opinião (ouvidoria) existem na estrutura da IES, mas não estão ainda implantados.*

*Em relação ao incentivo e apoio a participação dos estudantes em eventos científicos, foi confirmado que a Faculdade tem financiado nos últimos quatro anos a participação de seus alunos no Congresso Nacional de Iniciação Científica-CONIC. No ano de 2009 essa participação gerou uma publicação e culminou na premiação de um dos trabalhos, classificado honrosamente entre os quatro melhores trabalhos do evento.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior*

*A sustentabilidade financeira da IES, verificados os balanços patrimoniais e os demonstrativos de resultados, período 2007-2009 está coerente com a especificada no PDI.*

*Verifica-se, por meio do Demonstrativo de Resultados do Exercício, período 2007-2009, a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto. Existe compatibilidade entre cursos oferecidos, as verbas e os recursos disponíveis, considerando o confronto entre o total das entradas e o total das saídas dos recursos financeiros e, não, isoladamente por curso. Existe controle entre as despesas efetivas, correntes, de capital e de investimento.*

*Relativo à política para aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico necessária à adequada implementação dos programas de ensino e extensão, não existe uma política formalmente definida. Contudo, existe previsão orçamentária para despesas com manutenção e investimentos, tanto dos equipamentos como da estrutura física. Esta previsão se consolidou no período 2007 - 2010, conforme se constata pela variação do ativo permanente neste período e pela variação da conta de manutenção (despesas) desses ativos.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que: “Considerando a necessidade de assegurar aos portadores de necessidades especiais condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, a FAU adota como referência a Norma Brasileira NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Nesse sentido, para as pessoas portadoras de necessidades especiais, a FAU oferece plenas condições de acessibilidade, promovendo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas, livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo; vagas reservadas em estacionamento; rampas com corrimãos; fácil circulação de cadeiras de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso e circulação de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas. Em relação aos alunos portadores de deficiência visual e auditiva, a FAU está comprometida a proporcionar apoio através de programas computacionais e equipamentos com síntese de voz. A titulação do corpo docentes verificada constitui-se de 3 mestres, e 26 especialistas, o que coloca a IES além do conceito referencial mínimo de qualidade para faculdade no aspecto relativo à esse item. O Regime de Trabalho do Corpo Docente para Universidades e centros Universitários não se aplica às faculdades. O Plano de Cargo e Carreira da IES está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego, tanto referente aos docentes como aos técnicos administrativos. Todos os professores são contratados conforme preconiza a CLT”.*

### *Considerações*

*A Comissão considerou que as ações previstas no PDI estão sendo adequadamente implementadas.*

*Há políticas de ensino qualificadas, e ações isoladas de pesquisa e extensão ainda que não configurem uma política institucional.*

*As ações de responsabilidade social estão bem expressas e há comunicação eficiente com a sociedade. Contudo, a instituição não conta com Ouvidoria.*

*O corpo docente e técnico é qualificado, mas não há política de capacitação instituída. Constatou-se plano de carreira para ambos devidamente protocolado, mas não difundido corretamente.*

*O planejamento e a avaliação da IES está coerente com o preconizado no PDI. No entanto, relativo à eficácia da CPA, não foi constatado uma atuação sistêmica ou gestão integrada a este tipo de avaliação.*

*Infraestrutura, sustentabilidade financeira e políticas de atendimento aos discentes foram consideradas satisfatórias.*

### *CONCLUSÃO*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Auriflama, na cidade de Auriflama, no Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino e Cultura de Auriflama S/C Ltda., com sede e foro em Auriflama, no*



*Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## II – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Considerando que:

- 1) Em consulta ao e-MEC, em abril de 2015, a Faculdade Auriflama possui IGC igual a 3 (2013), IGC Contínuo 2.2272 (2013) e CI 3 (2010) e oferece os seguintes cursos (Administração, Ciências Contábeis, Letras, Letras Inglês e Pedagogia, cujos conceitos obtidos indicam a necessidade de esforço institucional no sentido de melhoria da qualidade da educação superior oferecida.

**Tabela 1 – Cursos oferecidos pela Faculdade Auriflama com respectivos conceitos.**

Cursos	Conceitos
Curso Superior de Administração	ENADE 2, CPC 3, CC-
Curso Superior de Administração	---
Curso Superior de Administração	ENADE 3, CPC 2, CC4
Curso Superior de Ciências Contábeis	ENADE 3, CPC SC, CC3
Curso Superior de Letras	ENADE 2, CPC 2, CC3
Curso Superior de Letras Inglês	ENADE 2, CPC 2, CC3
Curso Superior de Pedagogia	CC 3

Fonte: Sistema e-MEC. Acesso em abril de 2015

- 2) A IES obteve Conceito Institucional 3.0 (quatro), tendo sido atribuído conceito bom de qualidade em boa parte das Dimensões do SINAES. Além disso, a Faculdade Auriflama atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação. Destaca-se contudo que a Faculdade deverá atentar para a melhoria de seu padrão de qualidade visando superar, na avaliação trienal, os limites evidenciados no processo avaliativo;
- 3) o processo foi devidamente instruído e a manifestação da SERES/MEC foi de deferimento do pleito objeto do presente processo, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

## III – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Auriflama, com sede na Via de Acesso SP 310, Artur Fornazari Neto, Km 2,8, Bairro Limoeiro, no Município de Auriflama, no Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino e Cultura de Auriflama S/C Ltda. com sede no mesmo endereço, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 7 de maio de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

#### **IV – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 7 de maio de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente